CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL 3 INDIANÓPOLIS - MG

Projeto de Lei n.° 2/97

"Declara de utilidade pública a Casa da Amizade de Indianópolis".

A Câmara Municipal de Indianópolis aprova:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade de Indianópolis, com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 1997.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador

Aprovado em 13/2/97
por unanimidade
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
INDIANÓPOLIS - MG

JUSTIFICATIVA

Já por vários anos, a Casa da Amizade, formada pelas senhoras dos Rotarianos, do Rotary Club de Indianópolis, tem prestado relevantes serviços à sociedade, principalmente de caráter beneficente.

Por ser uma entidade sem finalidade lucrativa e que necessita, às vezes, da ajuda do Poder Público, entendo que, considerando-a de utilidade pública, estaremos auxiliando no seu trabalho meritório de ação junto a população carente de nossa cidade.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 1997.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
5
INDIANÓPOLIS - MG

Ata da Fundação da "Casa da Amizade de Indianópolis" e posse da primeira Diretoria. No dia primeiro de julho de hum mil, novecentos e noventa e dois, reuniram-se as esposas dos membros do Rotary Club de Indianópolis, Minas Gerais, às dezenove horas, na sala de refeitório do Hotel Santana, à avenida Glicério Pereira 173 desta mesma cidade, a fim de fundarem a Casa da Amizade de Indianópolis, que deverá ter característica de Sociedade Civil, com caráter assistencial, em defesa dos princípios morais e culturais e sem fins lucrativos e terá por finalidade, promover maior aproximação entre as famílias de Rotarianos e fomentar a amizade entre as sócias. Durante a reunião, foi citada a visita do Governador Ursulino Tavares Leão e Dona Lena ao Rotary Club de Indianópolis no último Mês, quando Dona Lena falou da importância da Casa da Amizade ao lado do Rotary Club em nossa comunidade e elogiou o entusiasmo das futuras companheiras. Após debates sobre a constituição da primeira Diretoria, a mesma ficou assim disposta: Presidente: Susana de Fátima Pereira Corrêa, Vice-presidente: Gasparina Maria dos Santos, Primeira Secretária: Alessandra Raquel Rocha Ferreira, Segunda Secretária: Neila Aparecida Silva Alves, Tesoureira: Vanda Maria Rezende Fernandes, Segunda Tesoureira: Edilamar Aparecida Almeida Jacó, Protocolo: Nelma Aparecida Borges da Silva de Oliveira, Segundo Protocolo: Senilda Sena Pereira Rabelo, Companheirismo: Diva Maria Miranda, Unaide Alves da Silva Miranda, Encarregadas de Promoção: Edilamar Aparecida Almeida Jacó, Nelma Aparecida Borges da Silva de Oliveira. Após escolhidos e aprovados os membros da Primeira Diretoria, esta foi imediatamente empossada e, logo em seguida, se realizou uma pequena confraternização. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todas presentes. Indianópolis, primeiro de julho de hum mil, novecentos e noventa e dois. Susana de Fátima Pereira Corrêa, Gasparina Maria dos Santos, Alessandra Raquel Rocha Ferreira, Neila Aparecida da Silva Alves, Vanda Maria Resende Fernandes, Edilamar Aparecida de Almeida Jacó, Nelma Aparecida Borges da Silva de Oliveira, Sueli Fernandes Pádua Cunha, Senilda Sena Pereira Rabelo, Wanda Miranda Borges, Unaide Alves da Silva Miranda, Izalé de Fátima Pereira Fialho, Diva Maria de Miranda Silva, Iracy Delagostini, Núbia Lemes Gonçalves Rocha, Ordalia Borges Amaro, Dóris Maria Ferreira dos Santos.

Susana de Fátima P. Corrêa

AUTENTICAÇÃO